



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 177 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora MAYTA SUCUPIRA KOBAYASHI FERREIRA correspondente ao período aquisitivo de 05/08/2020 a 04/08/2021.”*

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR<sup>a</sup> ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido por 15 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Mayta Sucupira Kobayashi Ferreira	Assistente Social	05/08/2020 à 04/08/2021	09/12/2022	23/12/2022

**Art. 2º** O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 17 de Novembro de 2022.

*assinado digitalmente*  
Zuclei Vanilda de Carvalho  
**Diretora Recursos Humanos**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO  
Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS  
Prefeito  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) MAYTA SUCUPIRA KOBAYASHI FERREIRA MENDES, matrícula 000001915, que exerce o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado em DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 05/08/2020 a 04/08/2021, a partir de 09/12/2022 até 23/12/2022

Nestes Termos,  
Pede Deferimento em 17/11/2022

*Mayta S. K. Ferreira*

MAYTA SUCUPIRA KOBAYASHI FERREIRA MENDES  
Colaborador (a)

*17/11/22*

Deferido

Não deferido

*17/11/22*

*Vanilda de Carvalho*  
Vanilda de Carvalho  
Dpto. Recursos Humanos

RENATO SOARES DE FREITAS  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo.florido.1.doc.com.br/verificacao/E5F2-100A-73B2-2100> e informe o código E5F2-100A-73B2-2100





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E5F2-100A-73B2-2100

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 17/11/2022 14:24:33 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/E5F2-100A-73B2-2100>